



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 091, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Especifica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o início do ano letivo;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a servidora concursada Sra Yara Braz Cardoso, que encontra-se de férias;

CONSIDERANDO a classe aos docentes inscritos no Processo seletivo Edital n.º 004/2013;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo Edital n.º 004/2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 048/2005, 56 e 58/2009 e Resolução n.º 008/2013, da Sra. **APARECIDA ALVES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 26.755.017-0 SSP/SP, C.P.F. n.º 162.362.728-16, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I (30hs), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 10/03/2014 à 08/04/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de Março de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal